MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 25 DE 16 DE JULHO DE 2021

CONCURSO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE

IFMG - *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o§ 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna público o Concurso artístico para escolha da identidade visual em comemoração ao Dia do Estudante do IFMG - Campus São João Evangelista, nos termos do presente edital.

1. FINALIDADE

1.1 Comemorar o Dia do Estudante 2021 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, buscando estimular a criatividade, o talento e a interação acadêmica dos estudantes a partir de ferramentas de comunicação virtual.

1.2 Poderão participar do presente Edital todos os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista (IFMG-SJE) regularmente matriculados poderão participar das ações e propostas.

1.3 São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas conforme o presente Edital.

2. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Datas	Atividades
16/07 a 27/07/2021	Abertura das inscrições, envio de propostas
29/07 às 13h00 a 05/08/2021 às 08h00.	1ª Etapa - Publicação das obras no Instagram para serem curtidas
06/08/2021 às 08h00.	Anúncio das 3 Obras de cada Categoria com maior número de curtidas, aptas à 2ª Etapa
07/08/2021 às 8h30min	2ª Etapa - Premiação das Categorias Vencedoras

OUTRAS INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Whatsapp/telefone: (33) 3412-2940/(33)98828-1632

Email: cgae.sje@ifmg.edu.br

Horário de Funcionamento: de 08:00 às 16:00 horas

3. DAS CATEGORIAS DO CONCURSO

3.1 O presente concurso será dividido em 03 (três) categorias que consistem em paródia, melhor par de fantasias juninas e concurso de memes nos quais serão avaliados como critérios a fidelidade ao tema, criatividade, qualidade do material e aceitação das comunidades acadêmica e externa através de interações nas redes sociais.

3.1.1 - Paródia - Esta categoria objetiva homenagear os estudantes do IFMG-SJE através da interpretação de produções musicais que elucidem a vivência e/ou experiência de vida discente. Pra concorrer, o(s) participante(s) deverá(ão) compor e interpretar uma paródia com o tema: "O que é ser estudante de um IF" em vídeo de até 5 (cinco) minutos contendo a gravação da obra. Caso o compositor ou intérprete necessite de execução musical feita por outro estudante, a inscrição fica condicionada ao máximo de até 2 estudantes.

3.1.1.1 - Ao enviar a interpretação de paródia devem-se observar os seguintes critérios:

a) Gravação na Horizontal;

b) Busque um local com cores neutras, sem muitos objetos chamando atenção. Isso ajuda a manter o foco e atenção em você;

c) Não use flash. Utilize um local com boa iluminação;

d) Opte por um local sem muitos ruídos externos que prejudiquem o entendimento de sua fala;

e) Smartphones e câmeras digitais mais modernos permitem a gravação de um vídeo com qualidade adequada;

f) Os vídeos enviados devem ter o formato .mp4.

3.1.2 Melhor par de Fantasias Juninas - Esta categoria objetiva relembrar as festas juninas realizada no IFMG-SJE. Para concorrer, 02 (dois) participantes deverão confeccionar suas próprias fantasias juninas e registrar através de fotografia. Reforça-se a orientação do distanciamento social e para esta categoria será permitida a montagem das fotografias do par.

3.1.3 Concurso de Memes - Esta categoria objetiva homenagear os estudantes do IFMG-SJE e para concorrer, o participante de forma individual deve elaborar um meme com imagem ou GIF que retrate "O que é ser estudante de um IF". A participação deverá ser individual.

3.1.3.1 Parágrafo único: As produções deverão ser enviadas em resolução que permita a visualização e posterior exibição do material na plataforma Instagram. Os materiais ilegíveis (de baixa qualidade ou com iluminação ineficiente que impeça a identificação dos intérpretes) poderão ser desclassificados pela Comissão Organizadora.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 16/07 a 27/07/2021 conforme cronograma: Início às 18:00h do dia 16 de julho de 2021 e término às 12:00h do dia 27 de julho de 2021.

4.1.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico com o preenchimento de dados pessoais e anexos das obras. Link do Formulário: https://forms.gle/3P8gB3ktPRZvuTg56

4.2.1 Para validar a inscrição o(s) candidato(s) deverá(ão) obrigatoriamente imprimir, preencher, assinar, escanear e anexar no formulário de inscrição a Autorização para Reprodução e Divulgação de Imagem e Voz. No caso de maiores de 18 anos, deverá ser utilizado o Anexo I. O Anexo II deverá ser utilizado pelos inscritos menores de 18 anos.

4.2.1.1 - Nas inscrições em que houver mais de um integrante, será necessário o envio da Autorização para Reprodução e Divulgação de Imagem e Voz de todos os membros em um único arquivo em pdf.

4.3 Os estudantes poderão se inscrever em mais de uma categoria desde que realize todo o processo da inscrição;

4.4 Nas categorias Meme a obra deverá ser desenvolvida de forma individual. Na categoria Paródia poderão participar da mesma inscrição o limite de até 2 (dois) estudantes. Para a Categoria Melhor Fantasia Junina a inscrição deve ser desenvolvida por pares;

4.5 Na Categoria Fantasia Junina, e no caso de paródia em dupla, apenas um estudante deve realizar a inscrição. O nome do(a) outro(a) estudante deve ser informado por completo após o nome do titular, no formato: " Estudante como exemplo; Estudante como exemplo"

4.6 Não serão aceitas propostas após a data limite.

4.7 Não serão aceitas obras que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública, Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFMG e demais direitos constitucionais;

4.8 Caso o candidato tenha interesse em cancelar a inscrição, deverá formalizar o pedido através do e-mail cgae.sje@ifmg.edu.br informando o nome completo, RA e a modalidade com o assunto "Cancelamento de Inscrição".

5. DA SELEÇÃO

5.1 - A seleção do concurso se dará em duas etapas conforme detalhamentos do presente edital e respectivos prazos descritos nos itens 5.2 e 5.3.

5.2 - A Primeira Etapa ocorrerá no período de 29/07 às 13h00 a 05/08/2021 às 08h00.

5.2.1 Os materiais considerados aptos ao evento "Dia do Estudante IFMG/SJE 2021" serão publicados na página do evento, disponível na Plataforma Digital Instagram <@diadoestudante_sje2021>, para recebimento de interações.

5.2.4 Os inscritos poderão mobilizar familiares e amigos para interagir com sua obra através de curtidas, comentários e compartilhamentos, ampliando o alcance da respectiva publicação.

5.2.5 Para classificação dos candidatos na primeira etapa, serão consideradas as 03 (três) obras de cada categoria com o maior número de curtidas da publicação.

5.3 A segunda etapa será realizada em uma live no dia 07 de agosto de 2021 à partir de8h30min no Canal de Assessoria de Comunicação Campus São João Evangelista, disponível no youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCgk2Vt9eCU6c4RB9CeRA39g>.

5.3.1 Durante a live serão exibidas ao público as 03 (três) obras de cada categoria com maior número de curtidas até 08h00 do dia 05/08/2021.

5.3.2 Na programação da live será lançada uma campanha de votação para que o público presente no evento defina, por quantidade absoluta de votos ao vivo, qual a obra merece a premiação de cada uma das 03 (três) categorias.

5.3.3 Para votação cada teleouvinte deverá obrigatoriamente possuir conta de e-mail válido e cada telespectador poderá conceder apenas 1 voto por obra e categoria.

5.3.4 Na etapa de votação ao vivo, os inscritos poderão mobilizar seus familiares e amigos para assistirem a live e interagir votando.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O Resultado das votações será definido e anunciado no dia 07 de agosto de 2021 durante a live em Comemoração do Dia do Estudante.

6.2 Serão premiados o primeiro colocado em cada uma das categorias:

a)1º Lugar - Paródia: R$200,00 (duzentos reais)

b)1º Lugar - Concurso de Memes: R$200,00 (duzentos reais)

c)1º Lugar - Melhor Fantasia Par: R$200,00 (duzentos reais)

6.3 O valor da premiação será depositado na conta do estudante participante titular da inscrição, realizado em conta corrente de qualquer banco ou conta poupança, somente da Caixa Econômica Federal. A conta bancária deverá obrigatoriamente ser em Nome e CPF do participante.

6.4 O valor da premiação está vinculado a resolução Nª 9, de 03 de julho de 2020 que dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG e Revogação da Resolução nº 3/2019, onde no item 2 consta o Pagamento de bolsistas de apoio a projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil (Eventos, Editais, Concursos etc), desde que configurem apoio pedagógico e tenham duração máxima de 60 dias;

6.5 A Comissão Organizadora entrará com os vencedores via e-mail/telefone informados no formulário de inscrição para confirmação dos dados bancários.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as obras, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações da instituição, desde que citada a autoria;

7.2 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São João Evangelista, 16 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 16/07/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0900001** e o código CRC **AB233363**.